



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | camarapcu@yahoo.com.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2022

“Concede a Medalha do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Paraguaçu, Minas Gerais”.

Considerando a Resolução nº 002/2006, de 12 de abril de 2006;
Considerando os grandes serviços em prol de Paraguaçu-MG;
Considerando o caráter, a honestidade e a conduta.

Artigo 1º - Fica concedida à Ilma. Sra. Cacilda Maria da Fonseca, a Medalha do Mérito Legislativo.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.


Luiz Antônio Correia
Presidente

Edmar Tavares
Vice-Presidente


Angela Maria Prado Mignacca
1ª Secretária


Claudiney Gonçalves Camargo
2º Secretário

RECEBIDO em: DATA - 01/12/2022 - HORA-5:20:00 PM CINTRA Recebido por	Protocolo Nº 789/2022 Origem: MESA DIRETORA Entregue por: ANGELA Discriminação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022
---	---



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | camarapcu@yahoo.com.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

A Medalha do Mérito Legislativo destina-se a condecorar autoridades, personalidades, instituições ou entidades, que tenham prestado serviços relevantes ao município. O honrado é uma pessoa que, sempre realizou projetos sociais que repercutiram de forma positiva na nossa cidade, sendo merecedor do projeto em comento.

Por fim, esclarecemos que segundo o Regimento Interno desta Casa de Leis, a iniciativa para propor este Projeto é da Mesa Diretora, conforme o §2º e alínea “c” do art. 209.

Desta maneira, este Projeto encontra-se regular, sendo que pedimos o apoio de todos os Nobres Edis.

No mais, renovamos nossos votos de saudações.

Sala das Sessões, 29 de novembro de 2022.

Luiz Antônio Correia
Presidente

Edmar Tavares
Vice-Presidente

Angela Maria Prado Mignacca
1ª Secretária

Claudiney Gonçalves Camargo
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGUAÇU – MG

Rua José Bueno, 20 – Centro – Paraguaçu MG – CEP: 37120-000

Telefone: (35) 3267-1495 | camarapcu@yahoo.com.br

CNPJ: 07.480.746/0001-99

Justificativa ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 005/2022

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Paraguaçu, com base no §2º do art. 209 do Regimento Interno, vem propor o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Temos a honra de apresentar aos Nobres Vereadores, o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2022 que “*Concede a Medalha do Mérito Legislativo da Câmara Municipal de Paraguaçu, Minas Gerais, e dá outras providências*”.

Este Decreto Legislativo vem conceder a honraria que foi criada através da Resolução nº 002/2006, de 12/04/2006.

Assim, nesta concessão, cuja indicação foi da Vereadora Angela Maria Prado Mignacca, homenagearemos a Ilustre Sra. Cacilda Maria da Fonseca.

Nascida nesta cidade em 06 de março de 1932, filha de Ludgero Barbosa da Fonseca e de Maria Palhão.

A homenageada é professora aposentada, que ficou muito conhecida na cidade por todo o trabalho realizado, tanto na zona rural onde iniciou sua caminhada pedagógica, quanto na urbana, onde ministrou suas aulas por muitos anos, sendo querida por todos seus alunos por onde passou.

RECEBIDO em: DATA - 01/12/2022 - HORA - 5:20:00 PM CÍVIL Recebido por:	Protocolo Nº 7891/2022 Origem: MESA DIRETORA Entregue por: ANGELA Discriminação: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022
---	--